LEI Nº 2438/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
02.08.02-12.365.0802.4.100-3190.11(BCARIN).....2.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100-3190.13(BCARIN).....2.000,00
Total.....4.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.08.02-12.361.0803.4.104-4490.52(ENSINO).....4.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL